

**Ata da 64<sup>a</sup> Reunião da Diretoria**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a sexagésima quarta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

**1. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende.** **1.1. – Atribuições das Unidades Regionais:** por proposta do Diretor-Geral, aprovada pelos demais Diretores presentes, a matéria foi retirada de pauta;

**1.2. – Redimensionamento do Quantitativo de Cargos Comissionados:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-003/2003, de 30 de abril de 2003 e aprovou a alteração, mantendo o mesmo nível de despesa, do quantitativo dos Cargos Comissionados da ANTT, reduzindo de 15 (quinze) para 13 (treze) os Cargos Comissionados CGE III e elevando de 25 (vinte e cinco) para 28 (vinte e oito), os Cargos Comissionados CGE IV, nos termos da Deliberação nº 081/2003, expedida nesta data.

**2. Diretor Noboru Ofugi.** **2.1. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento Contínuo – CRF- Forma Autorização – AGÊNCIA DE VIAGENS DEMOLIER LTDA., e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-074/2003, de 23 de abril de 2003 e aprovou e decidiu autorizar a empresa mencionada e as demais relacionadas junto ao relatório referido a operar o serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 199/2003, expedida nesta data;

**2.2. – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo – CRF – TURSAN TURISMO SANTO ANDRÉ LTDA., – Processo nº 50500.00125/2003-08:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-075/2003, de 30 de abril de 2003 e resolveu autorizar a empresa retromencionada a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para funcionários da Indústria Volkswagen do Brasil, localizada em Resende (RJ), até 1 (um) de janeiro de 2004, nos termos da Resolução nº 200/2003, expedida nesta data;

**2.3. – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa WM VIAGENS E TURISMO LTDA. – Processo nº 50500.006207/2002-03:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-076/2003, de 30 de abril de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retronomeada, nos termos da Deliberação nº 082/2003, expedida nesta data;

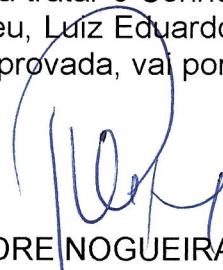
**2.4. – Emissão de Documento de Idoneidade (Licença Originária) para habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-077/2003, de 30 de abril de 2003 e resolveu habilitar as empresas relacionadas junto ao relatório referido para a prestação, pelo prazo de 10 (dez) anos, do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, nos termos da Resolução nº 201/2003, expedida nesta data.

**3. Diretora Anália Francisca Ferreira**



**Martins. 3.1. – Procedimentos para Aprovação e Pagamento de Documentos de Cobrança da ANTT:** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-041/2003, de 30 de abril de 2003, e decidiu aprovar os Procedimentos para Aprovação e Pagamento de Documentos de Cobrança, nos termos da Deliberação nº 088/2003, expedida nesta data; **3.2. – Instalação da Unidade Regional de São Paulo:** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-038/2003, de 23 de abril de 2003, e aprovou a criação da Unidade Regional de São Paulo – URSP/ANTT, com sede na Cidade de São Paulo/SP, à Rua Sampaio Viana 277 – 11º andar – Edifício Albatroz – Bairro Paraíso – CEP: 04004-000 – São Paulo, nos termos da Deliberação nº 083/2003, expedida em 30 de abril de 2003; **3.3. – 4º Reajuste Tarifário da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-039/2003, de 23 de abril de 2003, e resolveu autorizar, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, a atualização das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN, em 26,41% (vinte e seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), percentual correspondente à variação do IGP-DI no período de 01/01/02 a 31/12/02, conforme Resolução nº 2002/03, expedida nesta data; **3.4. – Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 048/2002/ANTT (Processo nº 50500.000646/2002-02):** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-040/2003, de 23 de abril de 2003, e aprovou a rescisão do Contrato Administrativo nº 048/2002, retrocitado, assinado entre a ANTT e Aníbal José de Oliveira – ME, nos termos da Deliberação nº 084/2003, expedida nesta data; **3.5. – Alteração do Cronograma de Fiscalização Econômico-Financeira a ser cumprido pela SUREF no exercício de 2003:** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-044/2003, de 23 de abril de 2003 e aprovou a alteração proposta do cronograma de fiscalização em referência, nos termos da Deliberação nº 089/2003, de 30 de abril de 2003; **3.6. – Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2002, assinado entre a ANTT e a San Marino Serviços e Transporte Ltda (Processo nº 50500.000646/2002-02):** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-042/2003, de 23 de abril de 2003, e aprovou a rescisão do contrato retomencionado, nos termos da Deliberação nº 086/2003, desta mesma data; **3.7. - Relatórios de Fiscalização Econômico-Financeira das Concessionárias NOVOESTE, FERROBAN, CFN, FTC, FCA, FERRONORTE e MRS:** por solicitação da Diretora Relatora a matéria foi retirada de pauta; **3.8. – Manual de Fiscalização Econômico-Financeira da Agência Nacional de Transportes Terrestres – SUREF:** por solicitação da Diretora Relatora, acolhida pela Diretoria, a matéria foi retirada de pauta; **3.9. – Norma Administrativa de Controle de Processos e Documentos (e-manage):** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-046/2003, de 30 de abril de 2003, e aprovou a Norma de Controle de Processos e Documentos, com a finalidade de regulamentar os procedimentos a serem observados na recepção registro, tramitação e arquivamento de processos e documentos, nos termos da Deliberação nº 087/2003, expedida nesta data; **3.10. – Complexo Ferroviário turístico cultural de São João Del Rei - Tiradentes:** a Diretoria acolheu a proposição da Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-045/2003 e aprovou a prorrogação, em caráter precário e excepcional, pelo prazo de 90 (noventa) dias da autorização concedida à Ferrovia Centro Atlântica S/A. – FCA

para operar o complexo ferroviário mencionado, nos termos da Resolução nº 198/2003, expedida nesta data. **4. – Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna.** **4.1. – Relatórios de Fiscalização Econômico-Financeira das Concessionárias Nova Dutra, CONCER, CRT e CONCEPA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator de que a matéria fosse retirada de pauta; **4.2. – Afiliação da ANTT na Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-030/2003, de 30 de abril de 2003, e resolveu aprovar a filiação da ANTT como associada da ABAR, nos termos da Deliberação nº 085/2003, expedida nesta data; **4.3. – Criação do Núcleo de Controle e Acompanhamento do Vale Pedágio:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-028/2003, de 30 de abril de 2003 e aprovou a criação do Núcleo de Controle e Acompanhamento do Vale Pedágio, incumbido o Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna de submeter ao Diretor-Geral minuta de Portaria a ser baixada com essa finalidade. **5. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral fez distribuir à Diretoria cópia do Ofício nº 196/2003-DG, 29 de abril de 2003, encaminhado ao Ministério dos Transportes, com considerações sobre o modelo do sistema de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS SENNA  
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS  
Diretor

  
NOBORU OFUGI  
Diretor

LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário